RESOLUÇÃO Nº. 141/06 de 06 de abril de 2006.

Dispõe sobre a criação da "TV CÂMARA DE ESPERA FELIZ", Órgão Oficial subordinado à Câmara Municipal de Espera Feliz – MG, e contém outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado a **"TV Câmara de Espera Feliz"**, Órgão Oficial subordinado à Câmara Municipal de Espera Feliz – MG.

§ 1º – A "TV Câmara de Espera Feliz", será um órgão, sem fins lucrativos, podendo, entretanto, contratar-se a subvenções sociais, para atividades da comunidade.

§ 2º - O órgão que se refere o artigo anterior será de caráter Informativo e Educativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Espera Feliz – MG, autorizado a contratar pessoa Física ou Jurídica para operacionalizar a instalação e funcionamento da "TV Câmara de Espera Feliz".

Art. 4º - Dentro de um prazo de até 120 (cento e vinte) dias após a promulgação desta resolução, o Presidente da Câmara Municipal estará obrigado a regulamentar o Regimento Interno da "TV Câmara de Espera Feliz", submetendo-o a apreciação Plenária.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação.

Câmara Municipal de Espera Feliz – MG, 06 de abril de 2006.

Gilmar Augusto de Oliveira
Presidente do Legislativo

Antônio Décio de Souza
Vice – Presidente

João Pereira Brum
Secretário